

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI N.º 6884 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI-16/192/003661/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores VINÍCIUS HENRIQUE SANTOS, Diretor de Divisão, Id. Funcional nº 50314270, e DIEGO DASSIE ZARANZA, Assistente I, Id. Funcional nº 44000197, para sem prejuízo de suas atribuições, praticarem, individualmente, os atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas abaixo especificados, observando a legislação vigente:

- I. Assinar despachos de mero expediente;
- II. Assinar ofícios, em caso de férias ou eventuais afastamentos do Coordenador de Gestão de Pessoas;
- III. Assinar Correspondência Interna;
- IV. Assinar atos relacionados à gestão de pessoal dos servidores.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 6479 de 10 de outubro de 2023.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025.

VINÍCIUS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ